

Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE SECRETARIA DAS OBRAS E DESENV. URBANO - SEINFRA



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição nexa, e instauro o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

LIMOEIRO DO NORTE - CE OD dé

FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

de 2020